

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF Processo nº SMF/DFI/434/2021			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	AEROPETRO COMBUSTÍVEIS LTDA - ME		
FANTASIA	AEROPETRO		
ENDEREÇO	RUA DOMÍNIO FARIAS Nº 945 - B. DE FÁTIMA		
CEP	77.014-750	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	22.951.519/0001-11	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	18.649
RELATO FISCAL			
No exercício das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, informamos a realização do assessoramento fiscal em relação ao Sujeito Passivo, acima identificado, relativos aos tributos de competência Municipal.			
O presente procedimento de Auditoria Fiscal iniciou com a lavratura das seguintes peças fiscais:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Ordem de Serviço - OS de nº 303/2020 datada em 03/09/2020 submetida pela Ordem de Serviços - OS de nº 434/2021 datada em 09/09/2021;</li> <li>• O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de nº 472/2020 datado em 24/09/2020, encaminhado por AR - Ativo de Recebimento em 28/09/2020, e também publicado no Diário Oficial do Município nº 2.150 datado em 25/09/2020, e substituído pelo Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de nº 146/2021 datado em 20/09/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.192 datado em 20/09/2021.</li> </ul>			
O procedimento de Auditoria Fiscal objetiva verificar o cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias, as homologações nos tributos de competência Municipal.			
A Empresa possui Balanço Jointo ao Conselho de Atividades Econômicas do Município de Araguaína, mediante solicitação ao Sistema Simplificado de Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETONS sob nº T031600091367 em 04/06/2016, e do Processo Administrativo nº SMF/2013005747 datado em 27/04/2020, tendo em vista a Alteração Contratual nº 92 registrada na JUCETONS sob nº 2916010054 datado em 31/08/2016.			
Considerando que apuramos que o Contribuinte encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR junto ao Município de Araguaína, em referência ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), a Taxa de Verificação de Pagabilidade de Estabelecimento (TVE) e as Obrigações Acessórias, assinamos pelo <b>DEFERIMENTO</b> da solicitação de taxa cadastral.			
Fica feita, portanto, a presente <b>TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO</b> para a empresa <b>AEROPETRO COMBUSTÍVEIS LTDA - ME</b> , no período de 01/01/2016 a 04/08/2016.			
Tudo isso a presente Termo de Encerramento de Fiscalização <b>não impede</b> que o Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização em período comercializado entre 01/01/2016 a 04/08/2016, desde que observado o Princípio da Feadutividade e da Iridutividade.			
Para seguir as várias etapas, informo o presente termo em 01 (uma) cópia, assinada pelo Autoridade e pelo Sujeito Passivo em sua respectiva cópia que, neste ato, recebe uma cópia.			
AUTORIDADE COMPETENTE:		MATRÍCULA	
FISCAL DE TRIBUTOS	TAN OTÁVIA CARMEM DE SOUSA GOMES	11-7	
ASSINATURA		LOCAL: ARAGUAÍNA - TO	
		DATA: 08/10/2021	
RECIBO			
NOME:		DATA:	
CPF:			

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Município de Araguaína, cadastrado sob o CNPJ 01.830.793/0001-39, com nome fantasia Prefeitura Municipal de Araguaína, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Autorização Ambiental (AA) para a atividade de manutenção de áreas verdes, com podas corretivas e rotineiras no município de Araguaína.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB**

**DECISÃO INSTAURADORA**

PROCESSO REURB Nº:	001/2021
LEGITIMADO	Município de Araguaína
NOME DO NÚCLEO	Setor Itaipu
LOCALIZAÇÃO:	Quadras nº 17, 17-A e 17-B
MODALIDADE:	Reurb-S
IMÓVEL:	Imóveis Públicos

WAGNER RODRIGUES BARROS, Prefeito Municipal de Araguaína/TO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Termo de Cooperação nº 008/2021 firmado entre o Município de Araguaína e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 6º, I, do Decreto Municipal 061/2021 e art. 14, I, da Lei Federal

nº 13.465/17, DETERMINO a abertura do procedimento administrativo de Regularização Fundiária em parte do núcleo urbano denominado ou conhecido como "SETOR ITAIPU".

Conforme a exigência prevista no art. 30, I da Lei da REURB e considerando o Parecer Social 001/2021 (em anexo), que atesta a predominância da população de baixa renda em parte do Setor Itaipu, fica declarada a modalidade de Reurb de interesse social - Reurb-S, no núcleo urbano informal de parte do Setor Itaipu nas Quadras nº 17, 17-A e 17-B, situadas neste município.

Assim, com supedâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, assim como eventuais imóveis já regularizados no perímetro.

Publique-se no meio oficial.

Cumpra-se.

Araguaína - TO 15 de Outubro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS  
Prefeito Municipal de Araguaína

FREDERICO MINHARRO PRADO  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria nº 003/2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO Nº 05/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021  
PROCESSO Nº 415/2021  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA/JUDICIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS VISANDO A RECUPERAÇÃO DE VERBAS RPPS, VERBAS RGPS E/OU RAT PAGAS INDEVIDAMENTE PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - TO.

ÀS 09:00 HORAS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2021, APÓS ANALISADO TODOS OS ATOS E ADJUDICADO O ITENS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, HOMOLOGO O REFERENTE PROCESSO E AUTORIZO A DESPESA, A EMPRESA VENCEDORA, CONFORME ABAIXO.

VENCEDOR	
EMPRESA	ITEM
PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA. INSCRITA NO CNPJ Nº 95.867.065/0001-45 LOCALIZADA NA RUA 03 DE ABRIL, N°62, CENTRO NO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, SANTA CATARINA, CEP 88900-047.	01
VALOR TOTAL: 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O TOTAL DAS VERBAS RECUPERADAS	

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, DIA 15 (QUINZE) DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

GIDEON DA SILVA SOARES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.

Portaria nº 242/2021

Araguaína/TO, 18 de outubro de 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,